



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA - SERGIPE

Itabaiana, 17 de março de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N.º 304 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, analise a viabilidade da compra de um terreno no Povoado Sobrado, para construção de um Campo de Futebol, e que no local do atual Campo, seja construída uma Praça Pública.**

Justificativar

A indicação atende as reivindicações dos munícipes, que residem na localidade, tendo em vista a paixão que nossas crianças tem pelo futebol e a importância que os locais de lazer e entretenimento tem no desenvolvimento das crianças e adolescentes.

Desta forma, a construção de uma Praça Pública e de um Campo de Futebol tem o intuito de incentivar a prática de atividades físicas, oferecer bem-estar, promover o lazer e a interação social entre jovens e crianças, trazendo mais qualidade de vida as pessoas que vivem no local.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)